

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: nfmrkvdl <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 28/11/2012 Indicação nº 1170/2012 Protocolo nº 4829/2012
<b>Autor:</b> Dep. Nininho	

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, Ságuas Moraes e Sousa, a necessidade da construção de 01 (uma) quadra poliesportiva coberta, com vestiários e arquibancada no Centro de Jovens e Adultos Cleonice Miranda da Silva, no município de Colíder/MT.**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, Ságuas Moras e Sousa, a necessidade da construção de 01 (uma) quadra poliesportiva coberta, com vestiários e arquibancada no Centro de Jovens e Adultos Cleonice Miranda da Silva, no município de Colíder/MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2012

**Nininho**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

O CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA possui área de aproximadamente 15000 m<sup>2</sup> (quinze mil metros quadrados) após ter sido anexado o espaço físico da antiga Escola Estadual "Carrara" em 2009, e atende trimestralmente cerca de 1400 (um mil e quatrocentos) alunos na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), nos três períodos letivos, nas diversas formas de ofertas, quais sejam: Exame Supletivo Online, Proeja, 1º, 2º e 3º Segmentos presencial, Matrícula por Disciplina por agendamento.

É notória a explosão populacional ocorrida em nosso município nos últimos anos, por este se tratar de um pólo regional nos setores educacional, comercial e imobiliário, fator este que por um lado possui um aspecto positivo, pois representa oportunidades de formação, emprego e renda para os jovens de diversas partes do nosso estado e de outras regiões do país.

Desde 2010, órgãos centrais do sistema educacional do estado, encaminham para o CEJA os alunos que não concluíram o Ensino Fundamental nas escolas regulares e que tenham completado a idade de 15 (quinze) anos, fato que aumentou os desafios da equipe gestora dos centros de EJA para minimizar os índices de evasão e abandono escolar.

Uma das estratégias utilizadas pela gestão atual da instituição neste quesito é o desenvolvimento de dois projetos envolvendo atividades esportivas que são o "CEJA CRIATIVO" e os "JOGOS INTERCLASSE INTERNO".

O grande obstáculo que é enfrentado para desenvolver estes projetos e a inexistência de um espaço apropriado dentro do ambiente escolar, forçando o deslocamento para quadra cedida pelo município o que gera muito transtorno ligado à logística e aos alunos.

Assim, observa-se que a referida construção é realmente importante, pelo fato de proporcionar aos estudantes da região um crescimento saudável através da educação.

Buscando uma melhoria neste quadro e observando o dever do Estado na promoção e incentivo a educação, conforme disposto no artigo 205 da Constituição Federal, apresenta-se a presente indicação.

Com isso, por se tratar de um pedido de suma importância, contamos desde já com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação e seu acolhimento pelas autoridades competentes.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 26 de Novembro de 2012

**Nininho**  
Deputado Estadual